



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando, antes do encaminhamento para votação do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 03/2006, a explanação, nesta Casa de Leis, das propostas de alteração do Plano Diretor, de forma detalhada, transparente e didática, em horário apropriado a todos os Edis, com mapas em arquivo PDF, para apresentação em data show.



Protocolo: 0002989/2014  
06/11/2014 - 16:41:49

**REQ Requerimento 2295/2014**

**Autor:** OSVALDO MACEDO NEGRÃO

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO ANTES DO ENCAMINHAMENTO PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2006, A EXPLANAÇÃO, NESTA CASA DE LEIS, DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR, DE FORMA DETALHADA, TRANSPARENTE E DIDÁTICA, EM HORÁRIO APROPRIADO A TODOS OS EDIS, COM MAPAS EM ARQUIVO PDF, PARA APRESENTAÇÃO EM DATA SHOW.

**APROVADO**

**10 NOV. 2014**

**Vereador Ricardo Piorino  
Presidente**

Senhor Presidente:

Considerando que o Plano Diretor orienta a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana do município.

Considerando que o Plano Diretor abrange o planejamento, a política do solo, a urbanização e a ordenação das edificações, constituindo, enfim, o conjunto de medidas políticas, econômicas e sociais que visa ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, organizar os espaços habitáveis e proporcionar melhores condições de vida ao homem no meio ambiente natural, artificial e cultural.

Considerando a importância e a complexidade do assunto.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando, antes do encaminhamento para votação do Projeto de Lei que



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

altera a Lei Complementar nº 03/2006, a explanação, nesta Casa de Leis, das propostas de alteração do Plano Diretor, de forma detalhada, transparente e didática, em horário apropriado a todos os Edis, com mapas em arquivo PDF, para apresentação em data show.

Requer-se, também, seja enviado:

- a) relatório com nome dos proprietários e números de inscrição das propriedades que serão readequadas;
- b) propostas de alteração objeto da Audiência Pública, disponíveis para consulta da população, conforme edital publicado no Jornal Tribuna do Norte, em 05/11/2014.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de novembro de 2014.

Vereador Professor Osvaldo Negrão